


# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/04/2025 | Edição: 74-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 12.440, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Declara luto oficial pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e  em vista o disposto no art. 18, *caput*, inciso I, da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971,

### DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o País, pelo período de sete dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco, a quem serão tributadas honras fúnebres de Chefe de Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.